



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Projeto de Lei 037, de 25 de maio de 2018.

**Súmula:** Autoriza doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à **doação com encargos e gravame** de um terreno urbano, na área industrial, constante da Matrícula nº 9.404, livro 02, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 228.467,36m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados), a área a ser doada é de 1.591,50m<sup>2</sup> (hum mil quinhentos e noventa e um metro e cinquenta centímetros quadrados), avaliado pela Comissão de Avaliação do Município, por R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para a empresa **GISELE CRISTIANE DA CUNHA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **26.493.987/0001-17**, para a implantação de uma fabrica de esquadrias de metal e produção de artefatos de metal e vidro.

**Art. 2º.** A doação de que trata esta lei fica condicionada ao seguinte:

I – início das atividades industriais no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta lei;

II – outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, correndo as despesas com escrituração e registro da doação pela empresa donatária;

III – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial mencionado nesta lei, vedado qualquer outro;

IV – manutenção de pelo menos 03 (três) colaboradores, devidamente registrados, trabalhando no estabelecimento, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contados da data de início das atividades industriais;

V – zelo pelo patrimônio, bem como manutenção em dia do pagamento das despesas de energia elétrica e água;





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

VI – inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do efetivo início das atividades industriais.

Parágrafo único. A presente doação será cassada pela Administração Pública, com perda integral das benfeitorias edificadas sobre o imóvel doado em benefício do Município, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta lei e na Lei Geral de Incentivo à Indústria do Município, observado o devido processo legal administrativo.

**Art. 3º.** Fica revogada a Lei Municipal 1.496/2015.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 25 de maio de 2018.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Mensagem ao Projeto de Lei 037, de 25 de maio de 2018


Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência o presente projeto de lei 037, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências, visando à instalação da Empresa GISELE CRISTIANE DA CUNHA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 26.493.987/0001-17, para a implantação de uma fábrica de esquadrias de metal e produção de artefatos de metal e vidro, conforme solicitação através do requerimento protocolado sob n. 1038/2018 e Parecer da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial nº. 007/018.

O projeto se insere dentre as várias iniciativas da Administração no sentido de fomentar o desenvolvimento da economia local, com geração de empregos e circulação de riquezas e divisas – dentro das limitações a que está sujeito.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 25 de maio de 2018.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LAUDO DE AVALIAÇÃO 007/2018

### PROTOCOLO 1038/2018

Aos 17 dias do mês de maio de 2018, nesta Cidade de Vitorino, na Rua Barão de Capanema nº 134, na Prefeitura Municipal de Vitorino, às 10 h 00 min, em cumprimento à portaria nº 0252/2013 que nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis, a mesma se reuniu para avaliar o imóvel denominado como Parte do Imóvel SUBURBANO "Chácara nº25" sob registro na matrícula em comum nº 9.404 no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis – Comarca de Pato Branco, contando no documento apresentado de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitorino. Observadas as formalidades legais, foi procedida à avaliação do imóvel supra. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 1.591,50 m<sup>2</sup> (hum mil quinhentos e noventa e um metro e cinqüenta centímetros quadrados), sem área construída. O terreno se localiza em uma área com as seguintes características: situada na Área Industrial, a testada do terreno está para a Rua Porto Alegre, possui os seguintes limites de confrontações: norte mede 23,27 m, sul mede 23,27 m, leste 68,22 m e oeste 68,63 m, avaliado pela Comissão de Avaliação do Município, por R\$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa a ABNT NBR 14653. O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo direto de mercado. Para constar, foi lavrado o presente, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Moisés Dias Souza

Domingos Bertoncello Neto

Neori Martarello

Maria Catarina Bergamaschi

Marciano Vottri

Vilson Zatta

Moisés Dias Souza  
Domingos Bertoncello Neto  
Neori Martarello  
Maria Catarina Bergamaschi  
Marciano Vottri  
Vilson Zatta





# MUNICÍPIO DE VITORINO - PR

Departamento de Indústria e Comércio

Parecer nº. 007 / 2018 - DIC

Vitorino, 21 de maio de 2018.

## PARECER

### Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial

Protocolo nº. 1038 / 2018

Interessada: GISELE CRISTIANE DA CUNHA - ME

CNPJ: 26.493.987/0001-17

A empresa em epígrafe solicita a esta municipalidade dentre outros, a Doação com Encargos de bem imóvel de propriedade do município, para a implantação de uma fábrica de esquadrias de metal e produção de artefatos de metal e vidro.

Conforme as informações levantadas nos documentos anexos ao referido protocolo sobre o empreendimento fazemos a seguinte análise:

- a) A Empresa interessada apresentou a documentação necessária, e enquadra-se nas exigências estabelecidas pela Lei Municipal Nº 877/2006.
- b) A empresa GISELE CRISTIANE DA CUNHA - ME CNPJ: 26.493.987/0001-17, foi constituída em 07/11/2016, e atenderá a região de SC e PR.
- c) A empresa GISELE CRISTIANE DA CUNHA - ME, CNPJ: 26.493.987/0001-17, apresentou proposta á municipalidade de manter quadro mínimo de 03 (três) funcionários registrados.
- d) A empresa tem como estimativa de produção mensal de 1400 metros quadrados compreendendo metal e vidro;
- e) Os incentivos solicitados deverão ser repassados, através de doação com encargos, conforme artigos da Lei Municipal Nº 877/2006.

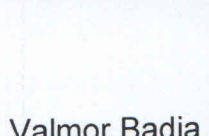
Diante do exposto, a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, é unânime em seu parecer favorável à concessão dos incentivos ora solicitados.

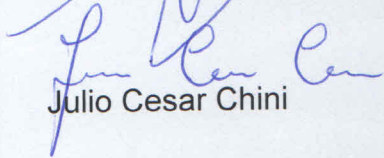
  
Edilson de Oliveira Santos

  
Marciano Vottri

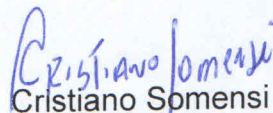
  
Fernando Senhorini

  
Luiz da Rosa Trindade

  
Valmor Badia

  
Julio Cesar Chini

  
Maria Belló

  
Cristiano Spmensi



## PROJETO ECONÔMICO

1 - RAZÃO SOCIAL: GISELE CRISTIANE DA CUNHA

2 - CNPJ: 04.244.831/0001-60

3 - RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL: FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL E VIDROS

4 - PRODUÇÃO MEDIA MENSAL: 150 METROS DE VIDRO TEMPERADO JANELAS PORTAS BOX DE BANHEIRO SACADAS 600 METROS LINEARES DE CALHAS - 200 METROS DE RUFOS E ALJEROZA - 10 COLARINHOAS MÊS - 120 METROS DE GRADE PRA MURO - 250 METROS DE COBERTURA - 20 LIXEIRAS - 60 METROS QUADRADOS DE TOLDO - 6 PORTOES DE ELEVAÇÃO - 15 PORTAS PADRÃO

5 - TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE: 03 -

6 - REGIÃO ATENDIDA: SC E PR

7 - MATERIA PRIMA: 70 BARRAS DE TUBO 20X30 - 90 BARRAS DE TUBO 20X20 - 30 BARRAS DE TUBO 30X50 - 15 CANTONEIRAS  $\frac{3}{4}$  - 20 CANTONEIRAS  $\frac{7}{8}$  - 60 BARRAS DE TERÇAS - 120 BARRAS DE PERFIL U - FERRO MECÂNICOS 15 BARRAS - COLUNA DE ELEVAÇÃO 30 BARRAS - CHAPAS GALVANIZADA PARRA CALHAS EM MEDIA 220 KILOS - PERFIL DE ALUMÍNIO U 12 BARRAS - TRILHOS SUPERIOR JANELA ALUMÍNIO 7 - TRILHO ALUMÍNIO INFERIOR 7 - CADEIRINHA ALUMÍNIO 7 - PERFIL DE ALUMÍNIO TRASPASSANDO 7 - ESCOVINHA DE VEDAÇÃO 300 METROS - CHAPAS EM ACM 10 ROLDANAS DE JANELA - 250 BETE E FECHA 30 - 250 METROS QUADRADOS DE TELHAS - ROLDANAS PARA PROTÃO DIVERSAS 20 UNIDADES - CABO DE AÇO 50 METRÔS ELETRODOS 20 KILOS - TINTA 10 GALÃO.

VITORINO-PR EM 07 DE MAIO DE 2018

GISELE CRISTIANE DA CUNHA

## REQUERIMENTO

GISELE CRISTIANE DA CUNHA, portadora do CPF 047.973.589-12, titular da microempresa GISELE CRISTIANE DA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ: 26.493.987/0001-17, vem mui respeitosamente REQUERER junto a Prefeitura Municipal de Vitorino, doação com encargo de terreno de propriedade do município nos termos do Art. 2º da Lei nº 877/2006.

Vitorino-PR em 07 de maio de 2018

GISELE CRISTIANE DA CUNHA

*Gisele Cristiane da Cunha*



## DECLARAÇÃO

GISELE CRISTIANE DA CUNHA, portadora do CPF 047.973.589-12, titular da microempresa GISELE CRISTIANE DA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ: 26.493.987/0001-17, declara ter conhecimento da Lei nº 877/2006 aceitando-a em todos os seus termos e efeitos.


Vitorino-PR em 07 de maio de 2018

GISELE CRISTIANE DA CUNHA

*Gisele Cristiane da Cunha*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108141482		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GISELE CRISTIANE DA CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO CORREA DA CUNHA	(mãe) DIZOLETE FATIMA KUNS DA CUNHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1983	IDENTIDADE (número) 87505545	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 047.973.589-12	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA TSHA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85520-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usos para Comercial) 006832 - VITORINO
MUNICÍPIO Vitorino		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GISELE CRISTIANE DA CUNHA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA LIRIO SALVADOR MARTARELLO		NÚMERO 536	
COMPLEMENTO LOTE 20	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85520-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usos para Comercial) 006832 - VITORINO
MUNICÍPIO Vitorino	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FISCAL) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 2532201, 4520002, 4743100	Descrição do Objeto Fabricação de esquadrias de metal (2512-8/00), Produção de artefatos estampados de metal (2532-2/01), Serviços de familiar e pintura de veículos automotores (4520-0/02) e comércio varejista de vidros (4743-1/00).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.493.987/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 10/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gisele Cristiane da Cunha</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO SECRETARIA DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000872571	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 13:30 SOB Nº 20172177952.  
PROTOCOLO: 172177952 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701967150. NIRE: 41108141482.  
GISELE CRISTIANE DA CUNHA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



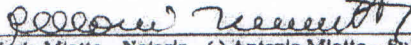
MIOTTO - Serventia Notarial e Registro Civil de Vitorino - PR  
 Av. Brasil Argentina, 364 - CEP: 85520-000 - Fone/ Fax: (46)3227-1339  
 E-mail: cartorio.miotto.vitorino@hotmail.com

Reconheço por VERDADEIRA (11.63.1 CN) a firma de  
 GISELE CRISTIANE DA CUNHA, do que dou fé.

Selo Digital: kxr5c . 9vwFr . 1p6He - 5uX8x . FUBS

www.funarpen.com.br

VITORINO-PR, 25/05/2017 16:09:41. Em Test.º  da verdade.



- ( ) Celoni Maria Miotto - Notaria - ( ) Antonio Miotto - Substituto
  - ( ) Gislaine Miotto de Oliveira - Esc. Juramentada - Port. 08/2006
- C: 43.60 VRC - R\$ 7,94 + R\$0,75 - Selo Funarpen + R\$1,98 - Funrejus



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 13:30 SOB Nº 20172177952.  
 PROTOCOLO: 172177952 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701967150. NIRE: 41108141482.  
 GISELE CRISTIANE DA CUNHA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/05/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GISELE CRISTIANE DA CUNHA**  
**CNPJ: 26.493.987/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:35 do dia 24/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2018.

Código de controle da certidão: **E369.7226.B18E.2927**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018008463-10

Certidão fornecida para o CPF/MF: **047.973.589-12**  
Nome: **GISELE CRISTIANE DA CUNHA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/09/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.493.987/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/11/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GISELE CRISTIANE DA CUNHA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METALURGICA S/A</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R LIRIO SALVADOR MARTARELLO</b>	NÚMERO <b>536</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 20</b>
CEP <b>85.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>VITORINO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(46) 9125-7978</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/11/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GISELE CRISTIANE DA CUNHA CPF: 047.973.589-12

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 8885 - GISELE CRISTIANE DA CUNHA  
Endereço: Rua TSCHA, 323 - Bairro Centro - CEP 85.520-000

Código de Controle

DBA0ZIUUYLCX78911

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 11 de Maio de 2018





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GISELE CRISTIANE DA CUNHA

CPF: 047.973.589-12

Certidão n°: 149583442/2018

Expedição: 06/05/2018, às 22:04:42

Validade: 01/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GISELE CRISTIANE DA CUNHA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **047.973.589-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

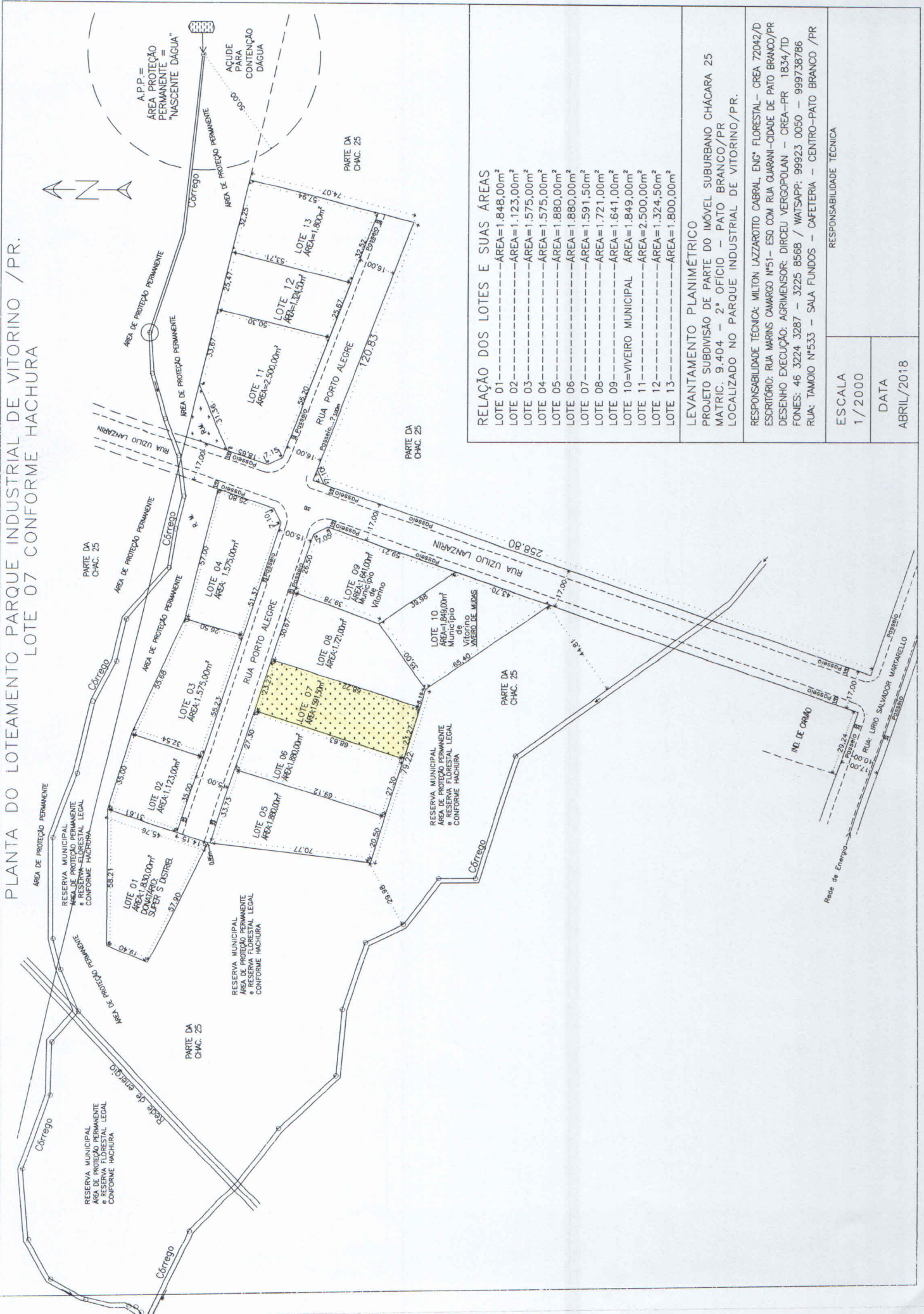
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PLANTA DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL DE VITORINO / PR.  
 LOTE 07 CONFORME HACHURA



RELAÇÃO DOS LOTES E SUAS ÁREAS

LOTE 01	ÁREA=1,848,00m²
LOTE 02	ÁREA=1,123,00m²
LOTE 03	ÁREA=1,575,00m²
LOTE 04	ÁREA=1,575,00m²
LOTE 05	ÁREA=1,880,00m²
LOTE 06	ÁREA=1,880,00m²
LOTE 07	ÁREA=1,591,50m²
LOTE 08	ÁREA=1,721,00m²
LOTE 09	ÁREA=1,641,00m²
LOTE 10	ÁREA=1,849,00m²
LOTE 11	ÁREA=2,500,00m²
LOTE 12	ÁREA=1,324,50m²
LOTE 13	ÁREA=1,800,00m²

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO  
 PROJETO SUBDIVISÃO DE PARTE DO IMÓVEL SUBURBANO CHÁCARA 25  
 MATRÍC. 9.404 - 2º OFÍCIO - PATO BRANCO/PR  
 LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL DE VITORINO, PR.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: MILTON LAZZAROTTO CABRAL, ENG. FLORESTAL - CREA 72042/D  
 ESCRITÓRIO: RUA MARINS CAMARGO Nº51 - ESO COM RUA GUARANI - CIDADE DE PATO BRANCO/PR  
 DESENHO EXECUÇÃO: AGRIMENSOR: DIRCEU VERGOPOLAN - CREA-PR 1834/TD  
 FONES: 46 3224 3287 - 3225 8568 / WHATSAPP: 99923 0050 - 999738786  
 RUA: TAMOIO Nº533 - SALA FUNDOS - CAFETERIA - CENTRO-PATO BRANCO / PR

RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
ESCALA	1 / 2000
DATA	ABRIL/2018



A/C

ADEMIR VELOSO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

**FERREIRA E HORACINLTUCK METALURGICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.418.100/0001-02, representada pela Sra. **CERLI ERLETE HORACINLTUCK**, inscrito no CPF sob nº 697.455.609-87, RG: 1.753.815-2 vem por meio desta, com base na **Lei 1.496/2015** que institui a doação de um terreno urbano com 1.575,00m<sup>2</sup> (Hum mil e quinhentos e setenta e cinco metros quadrados) localizado na área industrial de Vitorino/PR, sem área construída, vem através de este realizar a devolução de referidos bens ao Município de Vitorino/PR.

Vitorino, 07 de Março de 2018.

Cerli E Horacinltuck

**CERLI ERLETE HORACINLTUCK**

**FERREIRA E HORACINLTUCK METALURGICA LTDA-ME**